



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Operacional de Vacinação contra COVID-19



|1º EDIÇÃO|

SERGIPE

ABRIL/2021

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal de Cumbe

Florivaldo José Vieira

Vice-prefeito

Antônio José Feitosa Filho

Secretária Municipal de Saúde

Ana Karla Moura da Silva Vieira

Coordenadora de Imunização

Ilza Santos Feitosa Lima

Coordenador de Atenção Primária a Saúde

Silmara Santos Moura

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Analy Ferreira da Silva

Organizadores:

Coordenação de Imunização

Coordenação de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO.....	04
01-INTRODUÇÃO.....	06
02-OBJETIVOS.....	07
03-ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID.....	08
04-POPULAÇÃO PRIORITÁRIA.....	09
05-META E ESQUEMA DE VACNAÇÃO.....	10
06-LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE PARA O MUNICIPIO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS.....	12
07-ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....	12
08-ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	13
09-ESTRATERGIAS PARA VACINAÇÃO.....	14
10-MONITORAMENTO.....	14
11-REFERÊNCIAS.....	15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Apresentação

A Secretária Municipal de Saúde de Cumbe, através das Coordenações de Atenção Primária a Saúde (APS), Vigilância em Saúde (VS), Coordenação de Imunizações, apresenta o Plano Operacional de Vacinação Contra a COVID-19, como medida adicional em resposta ao enfrentamento da doença na Cidade de Cumbe.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença causada pelo novo Coronavírus – A COVID-19 em todo o território nacional. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

Cumbe confirmou o seu primeiro caso de COVID-19 em 21 de maio de 2020, em uma profissional de saúde. Desde o primeiro caso até 18 janeiro de 2021 já foram notificados 386 casos e 01 óbito por COVID-19 (Sob investigação do estado - SE).

Atualmente a prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis que apresentam um maior risco de complicações e óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente das mãos e ambientes.

Vacinas para COVID-19 vêm sendo testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação e próximas a sua liberação por órgãos de regulação. O Ministério da Saúde apresentou no dia 1º de dezembro as definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo, serviu de experiência e será fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O uso emergencial de duas vacinas foi liberado no Brasil pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no último domingo (17/01/2021). A CoronaVac e Oxford serão as vacinas adotadas no Brasil emergencialmente. A Secretária Municipal de saúde de Cumbe, tem organizado o seu planejamento baseado no Plano Nacional de Imunização contra Covid-19 e Plano Estadual de Imunização da COVID-19, Informe Técnico da Vacina contra COVID-19.

Assim, algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que foram autorizadas pela ANVISA e Ministério da Saúde, poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população - alvo, treinamento e estratégias para vacinação. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01-Introdução

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emitiu o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV"

O Coronavírus pertence a uma grande família viral, conhecida há muito tempo responsável por doenças respiratórias de leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Em alguns pacientes, o coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o aspecto clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A transmissão ocorre principalmente pelo contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções, elevando sua transmissão em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

O Plano Municipal está fundamentado no Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações e Plano Estadual de vacinação, Nota Técnica das Vacinas contra COVID-19 e H1N1. Foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Objetivo

2.1 Objetivo Geral

- Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Cumbe, para redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 em Cumbe - SE;
- Elencar os grupos prioritários conforme a programação nacional e estadual de distribuição da vacina, com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- Descrever a organização da rede de frio e a logística Municipal.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação;
- Planejar estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.
- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - Etapas da Vacinação Contra COVID-19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Desta forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente no município, por fazerem parte dos grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito. Sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

FASES	POPULAÇÃO ALVO (PRIORITÁRIA)
01	✓ Trabalhadores de saúde que estejam atuando no município.
	✓ Pessoas com +60 e institucionalizado.
	✓ Indígenas aldeados.
02	✓ Pessoas 80 ou mais.
	✓ Pessoas de 75 a 79 anos.
	✓ Pessoas de 70 a 74 anos.
	✓ Pessoas de 65 a 69.
	✓ População Quilombola.
	✓ Profissionais das forças de segurança e salvamentos.
	✓ Pessoas com Síndrome de Down e autistas.
	✓ Pessoas de 60 a 64 anos.
	✓ Pessoas com comorbidades (apresentar relatório médico)
04	✓ Professores e funcionários das escolas que estejam atuando na rede municipal/estadual ou privada do Município.
	✓ Pessoas privadas de liberdades.
	✓ Funcionários do sistema prisional (não se aplica ao município)

***Existe a possibilidade de alteração nas fases, considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos pelo Estado. Ainda reforçamos que algumas categorias aguardam a liberação do MS e Estado para organização de novas fases de vacinação.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 - População Prioritária

Previsão da População Prioritária Considerando um recorte da população Cumbense, a tabela 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação, totalizando 1,163 pessoas até o momento.

Tabela 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*.

TRABALHADOR DE SAÚDE	88 pessoas
DE 80 ANOS OU MAIS	94 pessoas
DE 75 A 79 ANOS	77 pessoas
DE 70 A 74 ANOS	121 pessoas
DE 65 A 69 ANOS	121 pessoas
DE 60 A 64 ANOS	141 pessoas
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	266 pessoas
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	09 pessoas
POPULAÇÃO QUILOMBOLA	248 pessoas
PESSOAS COM SINDROME DE DOWN E AUTISTAS MAIORES DE 18 ANOS	00 pessoas

TABELA: 01

Obs.: Posteriormente outros grupos serão adicionados ao quantitativo do Município de Cumbe, elevando o número de grupos que receberam a vacina!

Fonte:

1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020

3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 - estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo.

4) População Quilombola: Dados disponibilizados pela Associação comunitária de Remanescentes do Quilombo Vereador João Almeida da Silva – Povoado Forte/Cumbe – SE, indivíduos maiores de 18 anos.

5) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;

E-mail: saudecumbe.se@gmail.com

Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.

Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 7) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 8) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 9) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, indivíduos acima de 18 anos.

05-Meta e Esquema de Vacinação

A meta é vacinar pelo menos, **90%** de cada um dos grupos prioritários contra a COVID-19. A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

Tabela 1: Vacina adsorvida covid-19 (inativada) - Instituto Butantan (IB) / Sinovac. Brasil, 2021.

Vacina adsorvida covid-19 (Inativada)	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

Fonte: CGPNI/SVS/MS
*Dados sujeitos a alterações

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 2: Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.

Vacina covid-19 (recombinante)	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Excipientes: L-Histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, polissorbato 80, etanol, sacarose, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado (EDTA) e água para injetáveis.
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS
*Dados sujeitos a alterações

- ✓ **Vacina Sinovac/Butantan: Intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas (o estado de SE preconizou 21 dias de intervalo entre D1 e D2).**

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema. Apenas solicitamos ao usuário que agende na sala de vacina o dia e horário para assim evitar a abertura inadequada de frascos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06 - Logística de Armazenamento, Distribuição e Transporte para o Município dos Insumos e Imunobiológicos.

A rede de frio do Município possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição dos imunobiológicos.

O município dispõe de 01 sala de vacina, com 01 refrigerador que fornece as condições necessárias para o armazenamento e segurança do imunobiológico, bem como dispõe de espaço adequado para realizar o acondicionamento dos insumos. A mesma está localizada na Clínica de Saúde da Família Risolêta Figueiredo.

07- Orientação e Operacionalização da Campanha

A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de diferentes vacinas e a realidade de cada município. Pelo PNI está prevista uma capacitação para “Vacinação contra a covid-19: Protocolos e Procedimentos” na Modalidade de Educação a Distância (EaD), voltada para a qualificação de todos os profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária a Saúde.

Durante cada etapa de Vacinação será então solicitada a Coordenação de Imunização solicitara a Coordenação de APS, lista atualizada dos nossos usuários para assim planejar o quantitativo de doses administradas e realizar um planejamento efetivo da logística.

Para todas as outras categorias compõe a campanha e que assim apresentarem liberação de faixa assim como por exemplo: Forças de Segurança e Salvamento, Professores, População Quilombola, profissionais que compõe CRAS/CREAS e etc. Será solicitado ao seu responsável legal, lista nominal e contendo informações adicionais para assim realmente identificar e justificar a dose disponibilizada dentro de cada faixa que avançar de vacinação.

Para uma maior segurança dos profissionais das categorias que ainda não receberam o imunizante, poderá ser necessário durante a ADM da vacina que o paciente apresente documento comprobatório que pertence a determinada categoria liberada para imunização.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08 - Orientações Gerais para os Serviços de Saúde

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se:

- ✓ Realizar a triagem das pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação, para evitar a propagação do SARS-CoV-2.
- ✓ Para pacientes positivos será necessário um intervalo de 30 dias após a sua alta médica, para assim administrar a vacina.
- ✓ Preferencialmente realizar a administração da vacina em área ventilada e aumentar a frequência de desinfecção do ambiente.
- ✓ A disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde.
- ✓ Higienização com álcool em gel a 70° para os usuários.
- ✓ Fornecimento de EPI's para todos os envolvidos durante a campanha.
- ✓ O uso de luvas de procedimento não está indicado durante a rotina de vacinação, como descrito no informe técnico do MS de 19/01/2021.
- ✓ Manter um intervalo de 14 dias da administração da vacina contra COVID-19 para assim administrar novos imunobiológicos.
- ✓ Para a população Quilombola, será disponibilizado local e data para administração do imunizante, facilitando assim o acesso dos mesmos.
- ✓ Aos finais de semana, serão agendados alguns grupos para a vacinação.
- ✓ Aos usuários com comorbidades que assim pertença aos grupos liberados futuramente para imunização, que realizem o seu tratamento na rede especializada ou particular, será solicitado relatório médico comprovando a necessidade do imunizante com CID da doença, carimbado, datado e assinado.
- ✓ Para todos os usuários cadastrados no município e que já realizam rotineiramente o acompanhamento de suas comorbidades junto as equipes de saúde da família, a lista de vacinação será elaborada a partir do cadastro da família. Manter o cadastro atualizado é extremamente importante para que todos possam receber o imunizante e assim possa ocorrer uma vacinação com uma quantidade suficiente de doses.
- ✓ Em anexo segue lista com as comorbidades definidas pelo Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19. Ressaltamos que o plano poderá sofrer alteração conforme novas etapas que possam ser inseridas ou que mudem de prioridade conforme avaliação do Ministério da Saúde (MS) e Secretária de Estado da Saúde (SES).

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;

E-mail: saudecumbe.se@gmail.com

Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.

Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09 - Estratégias Para Vacinação

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

- ✓ Horários estendidos para alguns pontos de vacinação;
- ✓ Articulação entre outras secretarias para organizar e auxiliar a campanha;
- ✓ Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como: Locais de trabalho dos profissionais de saúde, acesso estratégico localizado em alguns órgãos público para à população Quilombola, já que existe dificuldade ao acesso em alguns locais e para manter a segurança da temperatura do imunizante;
- ✓ Pontos estratégicos para aumentar a oferta de locais para administração do imunobiológico;
- ✓ Vacinação com hora marcada;
- ✓ Vacinação domiciliar.
- ✓ Realizar o transporte de nossa população rural até a unidade mais próxima para administração da vacina;
- ✓ Imunização aos finais de semana.

10 - Monitoramento

Fator fundamental em qualquer campanha de vacina é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência médica. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro das doses aplicadas, serão nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação da COVID -19 em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde.

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.
Cumbe/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11 - Referências

- ✓ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.
- ✓ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19. 1ª ed. 16 de dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- ✓ OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19.

<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>

- ✓ Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 5ª ed. 15/03/2021. Brasília: Ministério da Saúde.